



RESOLUÇÃO DE MESA 11/2025

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) no orçamento corrente”.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

01 - Câmara Municipal de Vereadores	
01.01- Câmara Municipal de Vereadores	
01.01.01- Legislativa	
01.01.01031 - Ação Legislativa	
01.01.010310001 - Execução da Ação Legislativa	
319011.00.00.00 - Vencim. e Vantag. Fixas-Pessoal	R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)
339030.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00(vinte mil reais)
339039.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-PJ	R\$ 20.000,00(vinte mil reais)
339046.00.00.00 - Auxílio - Alimentação	R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

Total R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o art. 1º, no valor de R\$ 190.000,00(cento e noventa mil reais), a redução dos seguintes créditos orçamentários:

449051.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 76.000,00(setenta e seis mil reais)
449052.00.00.00 - Equip.e Material Permanente	R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais)
319004.00.00.00 - Contrat. Por Tempo Determin.	R\$ 4.000,00(quatro mil reais)
319013.00.00.00 - Obrigações Patronais-INSS	R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)
319113.00.00.00 - Obrigações Patronais-RPPS	R\$ 20.000,00(vinte mil reais)
339035.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 19.000,00(dezenove mil reais)
339047.00.00.00 - Obrigações Tribut.e Contribut.	R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

Total R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



Art. 3º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Ribeiro-RS, 28 de outubro de 2025.

Juliano da Silva Duarte
Vereador Presidente

Cirineu Luis Iplinski
Vereador Vice-Presidente

Patricia Ramos
Vereadora Secretária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Resolução de Mesa Diretora em tela, a abertura de créditos adicionais suplementares para reforçar e ajustar verbas orçamentárias, objetivando garantir saldos necessários nas rubricas suplementadas a serem utilizadas no orçamento corrente que se mostravam insuficientes para a sua execução. Para isso foram utilizadas reduções dos valores das rubricas relacionadas no Art. 2º.

Câmara Municipal de Barra do Ribeiro, 28 de outubro de 2025.




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARRA DO RIBEIRO


AV. VISCONDE DO RIO GRANDE, 1690 - 92870-000
02.847.548/0001-05 - (51) 3482-1688

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (C0E78830) no site:
<https://citta.click/167MGt2P>


RESOLUÇÃO DE MESA		Autenticação  C0E78830
Protocolo -		
Documento 000011 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: CIRINEU LUIZ IPLINSKI
CPF: 267***.***72
Assinado em: 28/10/2025 13:52:42
Local: IP: 186.216.247.187 Geolocalização: -30.301456, -51.305193

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: JULIANO DA SILVA DUARTE
CPF: 027***.***61
Assinado em: 28/10/2025 13:52:08
Local: IP: 186.216.247.187 Geolocalização: -30.301456, -51.305193

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: PATRICIA DA SILVA RAMOS
CPF: 036***.***14
Assinado em: 28/10/2025 13:53:08
Local: IP: 186.216.247.187 Geolocalização: -30.301456, -51.305193

Hash do documento (SHA-256): 77b5c92c28eea685f9112ed941477fa490ed8508a7188e9efaa5cd59a8b3c3fd

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.